



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará

**TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO
Nº 1047348/2018, CELEBRADO ENTRE A
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA
W. A. S. NETO - ME**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 090.507-1-X, e do CPF nº 323.981.903-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e a empresa W.A.S NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Integração nº 800, bairro Patrícia Gomes, em Caucaia-CE, Fone/Fax (85) 3293-4103 / (85) 999461226, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.147.135/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Wilson Andrade Sales Neto, sócio-administrador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99010107982 SSP-CE, e do CPF nº 894.721.443-49, residente e domiciliado em Caucaia-CE, na Rua Nova Jerusalém, 95, Bairro Arianópolis, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Aditamento decorre do Contrato nº 1047348/2018, e fundamenta-se no Art. 18 da Lei Federal nº 8.245/91 e, no que couber, na alínea “d” do inciso II do Art.65 da Lei Federal nº 8.666/93; e ainda no inciso I do § 3º do Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Aditamento objetiva a redução temporária do valor mensal da locação do imóvel objeto da contratação em 30% (trinta por cento), mediante acordo firmado entre as partes, passando este de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com efeitos a partir do mês de abril de 2020, com impactos no valor global previsto no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do referido Contrato, que fica, por consequência, reduzido de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para seu valor atual de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), em atendimento às medidas impostas pela Resolução COGERF nº007/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 068, de 03 de abril de 2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos, no Âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará.

2.2. O valor reduzido na locação mensal do imóvel objeto da contratação e a redução aplicada no valor global do Contrato, resultante da redução mensal dos alugueres, previstos no item 2.1 do presente instrumento, não poderão ser reclamados pela empresa CONTRATADA, a qualquer título, ou para quaisquer fins, por via judicial ou extrajudicial.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

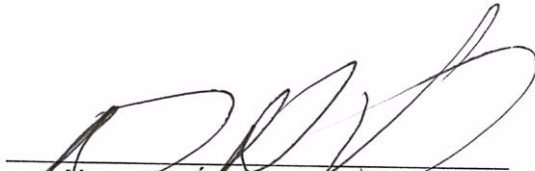
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº8.666/1993.

E, por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza-CE, 01 de JUNHO de 2020.


Alexandre Ávila de Vasconcelos
Coronel Comandante Geral da PMCE

WILSON ANDRADE SALES NETO
Wilson Andrade Sales Neto
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA M^{te} Josélia silva de lima
NOME MARIA JOSÉLIA SILVA DE LIMA
CPF: 668-460.453-53

ASSINATURA M^{te} Graciele Araújo Malheirão
NOME Maria Graciele Araújo Malheirão
CPF: 040-144-843-60